

Flavia de Alencar Ramos

De: Solicitação Governo <solicitacaogoverno@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2025 18:53
Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 90010/2025 - PROCESSO: 00190.100931/2025-83 - CGU

Categorias: Flávia

Geralmente, você não recebe emails de solicitacaogoverno@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

À

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

REF.: PE 90010/2025 – PROCESSO: 00190.100931/2025-83

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de solução de conectividade de rede sem fio (WLAN), incluindo a aquisição de equipamentos, licenciamento, serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento, garantia e suporte técnico, visando atender as necessidades de modernização e expansão da rede Wi-Fi da CGU.

E-Mail: colic@cgu.gov.br

Prezados,

A respeito do Processo em epígrafe, venho por meio deste solicitar esclarecimento quanto alguns pontos para a correta compreensão para elaboração da proposta, conforme segue;

QUESTIONAMENTO 01 - Considerando a estrutura de fornecimento prevista no Termo de Referência, gostaríamos de confirmar um ponto referente ao faturamento.

O valor total dos itens de fornecimento de equipamentos é composto por dois conjuntos distintos:

1. Hardware (equipamentos físicos);
2. Software/licenciamento, exigidos para o funcionamento pleno dos equipamentos.

Dessa forma, solicitamos o esclarecimento quanto à possibilidade de emitirmos as notas fiscais segmentadas, sendo:

- Uma nota fiscal referente aos equipamentos (hardware);
- Uma nota fiscal específica para os componentes de software/licenças.

Essa separação visa alinhar o processo de faturamento à composição técnica dos itens fornecidos, mantendo conformidade contábil e fiscal.

QUESTIONAMENTO 02 - No ETP – Estudo Técnico Preliminar, é citado que atualmente 33% dos pontos de acesso da CGU estão instalados na Sede e os outros 67% estão distribuídos nas regionais.

1.1. Esta proporção será mantida na presente contratação? Caso não seja mantida, qual será a nova proporção?

1.2. Quais regionais da CGU serão contempladas nesta contratação, visto que existe a Sede e 23 regionais? Se possível, informar o quantitativo por localidade.

1.3. Para os outros dois Órgãos partícipes da ARP (PCRR e FESP/RR), quais seriam as localidades?

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos e permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Glaucia Regina Pinto

RG. 40.412.022-4

RG. 40.412.022-4